



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 061/2022.

**INSTITUI O PROJETO EDUCACIONAL
“CONSTITUIÇÃO CIDADÃ” NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no município de Maracanaú a semana de projetos educacionais com o tema “Constituição Brasileira” a ser realizada a semana que envolve a data de 15 (quinze) de novembro, quando é comemorado o feriado da Proclamação da República, envolvendo a comunidade de pais, alunos e professores das escolas públicas municipais.

Art. 2º - Os projetos educacionais relacionados com a Constituição Brasileira poderão ser apresentados e organizados na forma de:

- a) Debates;
- b) Palestras;
- c) Leituras e interpretações sobre o assunto (livros, jornais, reportagens, trechos da Constituição, charges, pinturas, entre outros materiais relacionados à revolução constitucionalista e/ou Constituição);
- d) Vídeos e filmagens sobre o assunto;
- e) Outras atividades elaboradas pela instituição de ensino.

Art. 3º - Os projetos e eventos comemorativos oriundos desta semana de estudos farão parte do conteúdo anual de ensino. A instituição de ensino adaptará o Cronograma para a realização desse evento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta indicação entrará em vigor em 90 dias na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 22 DE fevereiro DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos nº 10

Indicação: Vinicius Nascimento

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu s/nº - Parque Antônio Justa – CEP 61905-990

Maracanaú – Ceará – Telefone: (85) 3381-1243



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto é proporcionar espaço privilegiado de discussão e elaboração de atividades que aprofundem o entendimento dos direitos e deveres dos cidadãos expressos na Constituição Federal Brasileira, envolvendo comunidade de alunos, pais e professores das escolas públicas municipais.

Esta Indicação ampliará o conhecimento dos alunos sobre a Constituição Brasileira, Política e Cidadania.

Acredito que o município avançaria muito ao organizar uma semana de estudos e projetos educacionais sobre a Constituição e sua importância.

Será uma forma de ampliar o conhecimento sobre a lei magna que rege e sustenta politicamente a ordem nacional.

Da mesma forma seria uma oportunidade para homenagear, lembrar e honrar coragem dos que lutaram para termos uma Constituição respeitada.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.